



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 044/2023, nomeado pela portaria 459/2023, que celebraram o Município e a Associação Protetora dos Animais Viralate de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$25.000,00	21/12/2023
02	R\$20.000,00	
03	R\$20.000,00	
TOTAL:	R\$65.000,00	

Bom Princípio, 21 de Dezembro de 2023.

Daniel Lermen
Gestor da Parceria.